



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Representação nº 14/2019

**Assunto:** O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário e após tramitação regimental, requer à Mesa Diretora que envie solicitação à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE - MG, para o que a seguir se justifica:

**Justificativa:** Conforme noticiado pelo Jornal Estado de Minas, no último dia 31 de agosto, após fiscalização da ARSAE no Município de Iturama, cidade no Triângulo Mineiro, a empresa pública Copasa foi condenada a ressarcir os usuários por cobranças irregulares, devido a vazamentos de esgoto e baixa qualidade da água distribuída. A devolução deve ser feita em dobro, com acréscimo de atualização monetária pelo IPCA e juros de 1% ao mês. A ARSAE também constatou problemas em outras cidades mineiras e determinou a devolução de valores para seus moradores.

Em nosso Município, reclamações quanto à prestação do serviço pela Copasa são recorrentes, fazendo com que, em Fevereiro de 2019, fosse realizada uma Audiência Pública para discussão deste assunto, que contou com a presença de diversas autoridades, inclusive de representante da ARSAE, e o comparecimento massivo da população, dado o tamanho da indignação (cópia em anexo).

Anteriormente à Audiência, mais precisamente em Março de 2018, foi entregue à Câmara Municipal de São João Nepomuceno o Relatório de Fiscalização nº. GFO-46/2018, no qual foram apontadas algumas inconformidades e inconsistências no serviço prestado pela Copasa.

Assim sendo, solicitamos que a Agência Reguladora informe se o Município de São João Nepomuceno está apto a se enquadrar nesta situação de ressarcimento de valores, dado que o serviço prestado em nossa cidade tem sido insatisfatório, na opinião da maioria dos consumidores, conforme várias reclamações já feitas à Câmara Municipal (cópias em anexo).

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2019.

*Vereador Heldeir Azevedo Alves*